



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 766, de 14 de dezembro de 2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS AO PROGRAMA MULTICÊNTRICO EM BIOQUÍMICA E BIOLOGIA MOLECULAR (PMBqBM)

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital Geral de Seleção PMBqBM nº 002/2022 e Normas Complementares;

RESOLVE

Art. 1º - HOMOLOGAR o Resultado Final da Seleção de Candidatos para o Programa Multicêntrico em Bioquímica e Biologia Molecular (PMBqBM), níveis Mestrado e Doutorado, de acordo com a relação abaixo, com os nomes dos candidatos aprovados, por ordem de classificação e orientador:

Orientador(a)	Vagas	Candidato(a)	Situação
Julita Maria Pereira Borges	01	Isis Barbosa Costa Diniz Gonçalves	Convocada
Rafael Pereira de Paula	01	Layla Matos Valasques	Convocada
		Elias Gonçalves Dos Santos	1º Suplente
Raphael Ferreira Queiroz	01	Laura Lima Turani	Convocada

Art. 2º - Os candidatos aprovados deverão matricular-se, remotamente, pelo e-mail (pmbqbm@uesb.edu.br), entre os dias **30 e 31 de janeiro de 2023, até as 23:59h**, juntando em arquivo único a documentação exigida abaixo, que será encaminhada à Secretária Geral de Cursos, para a devida emissão do comprovante de matrícula:

- a) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b) Diploma ou Certificado de Conclusão de Curso de Graduação;
- c) Histórico da Graduação;
- d) RG, C.P.F.;
- e) Carteira de reservista;
- f) Título de Eleitor e Comprovante de votação nas últimas eleições;
- g) Comprovação da vacinação contra a COVID-19 (documento fornecido no momento da imunização ou através do aplicativo Conect SUS, do Ministério



Reitoria



Governo do
Estado da Bahia

Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – UESB
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

da Saúde, que contenha a confirmação de: I. duas doses da vacina ou dose única, para o público geral; II. doses de reforço subsequentes da vacina para o público alcançado por esta etapa da Campanha de Imunização contra a Covid-19).

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**

AD PLENAM VITAM

Campus de Vitória da Conquista

(77) 3424-8640 | reitoria@uesb.edu.br

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequeezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600